



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 041/2024.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 20 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo 13/2024-6, as contas da Prefeitura de Presidente Kennedy, referentes ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Senhor Dorlei Fontão da Cruz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 20 de junho de 2024.


Jacimar Marvila Batista
Presidente


Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente


Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legislativo
n° 041/2024.
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda n° 014,
De 09/05/2019.
Data: 20 / 06 / 2024
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda n° 014, de 09/05/2019.
Em: 20 / 06 / 2024
Servidor: [Assinatura]